

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO TERMOS DE CONVÊNIO

OBJETO: PPMCI – 1 veículo camionete
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: 305/2024
CONVENIENTE: Piên
PROTOCOLO: 20.958.108-6
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 10.086/2022 e 2.641/2023
ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Maicon Grosskopf - Prefeito
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024
VIGÊNCIA: 24 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 CONVENIENTE: R\$ 19.753,33
RECURSOS SEAB: 2024NR000804, de 8/10/2024

OBJETO: PPMCI – 1 veículo utilitário
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: 311/2024
CONVENIENTE: Japira
PROTOCOLO: 20.966.796-7
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 10.086/2022 e 2.641/2023
ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Paulo Jose Morfinati - Prefeito
DATA DA ASSINATURA: 2/12/2024
VIGÊNCIA: 24 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 CONVENIENTE: R\$ 11.495,00
RECURSOS SEAB: 2024NR000897, de 28/11/2024

OBJETO: PPMCI – 1 veículo pick-up
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: 312/2024
CONVENIENTE: Manoel Ribas
PROTOCOLO: 20.953.119-4
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 10.086/2022 e 2.641/2023
ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Jose Carlos da Silva Corona - Prefeito
DATA DA ASSINATURA: 2/12/2024
VIGÊNCIA: 24 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 75.000,00 CONVENIENTE: R\$ 53.606,66
RECURSOS SEAB: 2024NR000898, de 28/11/2024

OBJETO: pavimentação com pedras irregulares
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: 313/2024
CONVENIENTE: Bom Sucesso do Sul
PROTOCOLO: 21.995.571-5
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022
ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Nilson Antonio Feversani - Prefeito
DATA DA ASSINATURA: 2/12/2024
EXECUÇÃO: 18 meses; **VIGÊNCIA:** 6 meses após a execução
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 283.009,16 CONVENIENTE: R\$ 31.445,46
RECURSOS SEAB: 2024NR000869, de 8/11/2024

OBJETO: modernização de cozinha comunitária
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: 314/2024
CONVENIENTE: Ivaiporã
PROTOCOLO: 22.467.299-3
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022
ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Luiz Carlos Gil - Prefeito
DATA DA ASSINATURA: 3/12/2024
VIGÊNCIA: 24 meses
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 146.472,10 CONVENIENTE: R\$ 16.576,70
RECURSOS SEAB: 2024NR000603, de 5/8/2024

EXTRATO TERMOS DE COOPERAÇÃO

OBJETO: manutenção e melhorias nas estradas rurais locais - Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 905153/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022
ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Sezar Augusto Bovino - Prefeito

Cooperante municipal Protocolo Vigência	TC nº Assinatura	Cessão
Rio Bonito do Iguauçu 22.652.205-0 36 meses	33/2024 26/11/2024	1 motoniveladora

OBJETO: manutenção e melhorias nas estradas rurais locais - 873632/2018, Proposta SICONV nº 1.060.136-79/2018, celebrado pela União, por meio do MAPA e a SEAB
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022

ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Edenilson Aparecido Miliossi - Prefeito

Barbosa Ferraz 22.846.246-2 36 meses	34/2024 27/11/2024	1 caminhão basculante
--	-----------------------	--------------------------

OBJETO: manutenção e melhorias nas estradas rurais locais - Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 905153/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022

ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Edenilson Aparecido Miliossi - Prefeito

Cooperante municipal Protocolo Vigência	TC nº Assinatura	Cessão
Barbosa Ferraz 22.850.062-3 36 meses	35/2024 27/11/2024	1 pá carregadeira
Barbosa Ferraz 22.850.455-9 36 meses	36/2024 27/11/2024	1 rolo compactador vibratório de tambor único

OBJETO: manutenção e melhorias nas estradas rurais locais - nº 886314/2019, Proposta SICONV nº 008891/2019., celebrado pela União, por meio do MAPA e a SEAB

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022

ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza – Secretário de Estado; Edenilson Aparecido Miliossi - Prefeito

Jardim Alegre 22.607.100-8 36 meses	37/2024 26/11/2024	1 pá carregadeira
---	-----------------------	-------------------

ERRATA

O presente extrato visa corrigir a data informada no extrato do termo aditivo ao Termo de Fomento nº 60/2022, da ASSOSSERA, publicado na edição 11785, DOE de 27/11/2024, para que conste que a vigência foi prorrogada até o dia 21/11/2026, não 21/12/2025, como constou.

142661/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
PROTOCOLO: 23.059.055-9.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 3853/2023 – GMS.

CONTRATADA: Econômica Engenharia e Obras Ltda.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 0105/2022 – GMS.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma e ampliação das instalações do Hospital da Polícia Militar, no município de Curitiba, situado na Av. Prefeito Omar Sabbag, nº 894, no Bairro Jardim Botânico, no município de Curitiba, com área de reforma estimada em 12.519,27 m², área a demolir estimada em 615,98 m² e área a ampliar estimada em 4.936,00 m², além da retificação administrativa da área do terreno junto ao registro de imóveis competente e a regularização das edificações existentes sobre o terreno e anexação dos lotes.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo nº 3853/2023 – GMS.

DATA: 02/12/2024.

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

141980/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0187/2024 - GMS

PROTOCOLO N.º 21.075.633-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma do alojamento Bloco II da Academia Policial Militar do Guatupê, localizado na BR 277, KM 72, São José dos Pinhais, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 5.629.996,24 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, Valdomiro Hrysay.

Retirada do Edital: A partir do dia 04 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico www.administracao.pr.gov.br/Compras (aba licitações, Compras Paraná-Consulte Licitações) www.secid.pr.gov.br (aba licitações/anexos de editais) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Início da sessão: 31 de janeiro de 2025, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 29 de novembro de 2024

Valdomiro Hrysay

Diretor Geral- Secretaria de Estado das Cidades

142525/2024